



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 02 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0232, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

*“Revoga cessão de servidores à
Fundação UNIRG, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADA a cessão da servidora pública municipal
ANDREIA COUTINHO ROCHA VASCONCELOS, ocupante do cargo de
provimento efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à
Fundação UNIRG, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 0104, de 31 de
dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23
dias do mês de fevereiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal